



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 06 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1192

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 24/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024) .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024) .....	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 012/2023) .....	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2023) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 24/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
TESOUREIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado o Senhor **Danilo Silva de Jesus** para o cargo em comissão de Tesoureiro, da Estrutura Administrativa do Município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2024.

**George Viera Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-002-2024 – CONTRATO Nº 002-2024, junto a Sr<sup>a</sup>. ÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA, com o CPF: 027.265.295-42, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Ceará, 12, PQ das Laranjeiras, neste município, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. No valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) global, sendo R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais. Fundamentado no Art. 74, inc V, da Lei 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 09 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-006-2024 – CONTRATO Nº 007-2024, junto a empresa MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO, com o CNPJ: 22.721.618/0001-83, cujo objeto é a contratação de banda musical “JOÃO ALMEIDA” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste município, de acordo com a proposta apresentada pela contratada, por preço global, através de empresário exclusivo. No valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Fundamentado no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Sapeaçu - Bahia, 31 de Janeiro de 2024. Antônio Alberto de Souza – Agente de Contratação.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 012/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 012-2023, junto a empresa ALIANCA VICTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03, cujo objeto trata-se contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para execução de obra de Construção De 1 (Uma) Escola Neste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 25 de Janeiro de 2024.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2023)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE 005-2023 - CONTRATO Nº 013-2023, junto a empresa MF PASSOS CONTABILIDADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.370.508/0001-84, cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de assessoria contábil acerca da elaboração, acompanhamento e envio da prestação de contas dos programas federais (SIGPC, FNDE, PDDE, PNATE, PETE e PNAE) da Secretaria de Educação deste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 26 de Janeiro de 2024.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.